

PORTARIA COREN-PE Nº 0297/2024

Designa procurador geral para audiência na 1ª Vara do trabalho, em Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a ATOrd 0000695-32.2022.5.06.0311, da 1ª vara do Trabalho de Caruaru;

Considerando o Despacho nº 186/2024-Proger;

Considerando o Despacho nº 0493/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva para participar de audiência de instrução na 1ª Vara do Trabalho de Caruaru, em Caruaru, no dia 27/02/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.